

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Ibirubá**

**Portaria CIBI/IFRS nº 201, de 29 de setembro de 2025**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 138, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 28 de Fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros do **Núcleo Docente Estruturante, do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica**, ficando como membros a partir desta data os servidores abaixo relacionados:

Coordenador: ADÃO FELIPE OLIVEIRA SKONIESKI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1885152;

Docentes:

BRUNO NONEMACHER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1129530;

DANIEL VIEIRA PINTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2249026;

ÉMERSON DOS SANTOS PASSARI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3421147;

FLÁVIO ROBERTO ANDARA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1819928;

JEFFERSON MORAIS GAUTERIO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2331430;

MOISÉS NIVALDO CORDEIRO, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2258011;

ORLANDO DE LIMA CAVALHEIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1444679;

RAFAEL ZANATTA SCAPINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2113322;

TIAGO JUNIOR DE BORTOLI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1208479;

VITOR HUGO MACHADO DA SILVEIRA, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2327915.

Art. 2º REVOGAR a portaria nº 65, 27 de março de 2025.

**SANDRA REJANE ZORZO PERINGER**

Documento assinado eletronicamente por SANDRA REJANE ZORZO PERINGER, Diretor(a), em 29/09/2025, às

21:09,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

---



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/383479>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe